

dispensa de licitação  
 Valor: R\$ 383,50  
 UGE: 090126  
 PTRES: 090202  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Natureza da Despesa: 33903063  
 Fonte de recurso: 001001141  
 Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho  
 Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020  
 Nota de Empenho 2019NE00255  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto  
 Contratada: Licit Rib Comercio Atacadista e Varejista Ltda  
 CNPJ: 09070307/0001-33  
 Processo: 06328/2020  
 Objeto da licitação: aquisição de copo descartavel  
 Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 3.344,00  
 UGE: 090126  
 PTRES: 090202  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Natureza da Despesa: 33903013  
 Fonte de recurso: 001001141  
 Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho  
 Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020  
 Nota de Empenho 2019NE00256  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto  
 Contratada: Flot Produtos de Limpeza Eireli  
 CNPJ: 30832193/0001-08  
 Processo: 06328/2020  
 Objeto da licitação: aquisição de coador em flanela no formato conico  
 Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 300,00  
 UGE: 090126  
 PTRES: 090202  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Natureza da Despesa: 33903013  
 Fonte de recurso: 001001141  
 Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho  
 Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020  
 Nota de Empenho 2019NE00257  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto  
 Contratada: Compusys Informatica e Papelaria Ltda  
 CNPJ: 62051990/0001-44  
 Processo: 05372/2020  
 Objeto da licitação: aquisição de coador em flanela no formato conico  
 Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 1.273,50  
 UGE: 090126  
 PTRES: 090202  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Natureza da Despesa: 33903060  
 Fonte de recurso: 001001141  
 Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho  
 Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020  
 Nota de Empenho 2019NE00258  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto  
 Contratada: Compusys Informatica e Papelaria Ltda  
 CNPJ: 62051990/0001-44  
 Processo: 05372/2020  
 Objeto da licitação: aquisição de aparelhos telefonicos  
 Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 3.070,00  
 UGE: 090126  
 PTRES: 090202  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Natureza da Despesa: 33903050  
 Fonte de recurso: 001001141  
 Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho  
 Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020  
 Nota de Empenho 2019NE00260  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto  
 Contratada: Compusys Informatica e Papelaria Ltda  
 CNPJ: 62051990/0001-44  
 Processo: 05372/2020  
 Objeto da licitação: aquisição de papelaria  
 Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 6.528,50  
 UGE: 090126  
 PTRES: 090202  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Natureza da Despesa: 33903041  
 Fonte de recurso: 001001141  
 Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho  
 Data da Emissão Nota de empenho: 17-02-2020  
 Nota de Empenho 2019NE00268  
 Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto  
 Contratada: Flot Produtos de Limpeza Eireli  
 CNPJ: 30832193/0001-08  
 Processo: 06402/2020  
 Objeto da licitação: aquisição de saco de lixo para uso domestico  
 Dispensa de Licitação  
 Valor: R\$ 638,00  
 UGE: 090126  
 PTRES: 090202  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Natureza da Despesa: 33903041  
 Fonte de recurso: 001001141  
 Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho  
 Data da Emissão Nota de empenho: 17-02-2020  
 Nota de Empenho 2019NE00269

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Diretoria de Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos  
**Comunicado**  
 Encontram à disposição das empresas abaixo relacionadas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV São João da Boa Vista, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221- Centro – São João da Boa Vista/SP, das 8 hs. às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:

Processo SES-PRC-2019/04180  
 Empenho Empresa  
 222/2020 Eli Lilly do Brasil Ltda  
 223/2020 Bayer S/A  
 224/2020 Cristalia Prod. Químicos Farmac. Lt  
 225/2020 Portal Lt  
 226/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor. Lt  
 227/2020 E.m.s S/A  
 228/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor. Lt  
 229/2020 Soma/SP Prod. Hospitalares Lt  
 230/2020 Portal Lt  
 231/2020 Daniela Cristina Souza Santos Me  
 Processo Ses-Prc-2019/01507

Empenho Empresa  
 234/2020 Comercial Cirurgica Rioclarense Lt  
 235/2020 Soma/Sp Prod. Hospitalares Lt  
 236/2020 Soma SP Prod. Hospitalares Lt  
 237/2020 Portal Lt  
 238/2020 Prati, Donaduzzi & Cia Lt  
 239/2020 Bayer S/A  
 240/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor.Lt  
 241/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor.Lt  
 Processo Ses-Prc-2019/00401  
 Empenho Empresa  
 242/2020 Portal Lt  
 243/2020 Onco Prod. Distrib. Prod. Hosp. E Onco Lt  
 244/2020 Proviop Distrib. Hosp. Lt Epp  
 245/2020 Proviop Distrib. Hosp. Lt Epp  
 248/2020 Atons Br. Distrib. Prod. Hosp. Lt  
 249/2020 Janssen Cilag Farmaceutica Lt  
 250/2020 Novartis Biotecnologias S/A  
 251/2020 Novartis Biotecnologias S/A

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

### Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - 006, de 28-02-2020

O Diretor Técnico de Saúde III do DRS XVI – Sorocaba, considerando que é dever da Administração acompanhar e fiscalizar os contratos e/ou Convênios sob sua responsabilidade, de conformidade com o Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º da Lei Federal - 8.666/93;

Considerando os contratos e/ou convênios com instituições privadas para prestação de serviços a pacientes portadores de transtorno do espectro autista, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e/ou Convênios acima referenciados.

Art 2º - A Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios será Presidida pelo primeiro indicado e constituída pelos seguintes servidores:

Graziela Ferraresi de Castro, RG 26.410.442-0, Saúde Mental-ATPAS II;

Isabel Cristina Baddini Martinez, RG 18445415-3, Agente Técnico de Assistência a Saúde;

Denilson Rodrigues da Silva, RG 17575277, Oficial Administrativo;

Izaureide Maria Moreira Sousa, RG 20.082.815-0, Diretor Técnico II - CDQS;

Suzana Rocha Rodrigues da Costa, RG 15.344.518-X, Médica I (Apoio Técnico)

Art. 3º - As atribuições da Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios serão aquelas definidas em lei, principalmente, quanto a assegurar a perfeita execução dos contratos, registrar as eventuais ocorrências, determinar a regularização das falhas, faltas ou defeitos e comunicar ao superior hierárquico situações cujas decisões ou providências refujam de sua competência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria DTS – 2, de 15-01-2020.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

### Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 28-02-2020

Processo 2020-07738  
 Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ  
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. Item07 – 588 unidades de, orlistate 120mg, forma farmaceutica capsula/comprimido solicitados às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M114/2018, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo 2020-07732  
 Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ  
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa, Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda. item07 – 120 unidades de solifenacina, succinato 10 mg, forma farmaceutica capsula/ comprimido/ comprimido, solicitados às folhas 02, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M069/2019, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo 2020-04484  
 Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ  
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Bayer S.A. item04 – 336 unidades de riociguat 2 mg, forma farmaceutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administrracao oral, solicitados às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M170/2018, consequentemente detentora da Ata em questão.

## COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Extrato de Convênio**  
 Termo Aditivo  
 "Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"  
 Processo: 21905942/019  
 Termo Aditivo 001/2020 do Convênio 01259/2019  
 Interessado Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo CNPJ: 46.523.239/0001-47  
 Programa: 012 - Subvenção  
 Objeto: investimento - aquisição de equipamentos e mobiliário  
 Valor Total: R\$ 10.000.000,00 em 3 parcelas  
 Registro Atual: SANI: 9376 / Portal: 2020SES0336  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 444052 - Equipamentos - Municipios  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 1594/2016 - Repasse Continuidade à Prefeituras  
 Data da Assinatura: 27-02-2020  
 Vigência: 31-12-2020

**Extrato de Convênios**  
 "Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"  
 Processo: SES-PRC-2020/02954  
 Convênio 00587/2020  
 Interessado Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
 CNPJ: 12.474.705/0001-20  
 Programa: 025 - Farmacia Alto Custo  
 Objeto: custeio - folha de pagamento  
 Valor Total: R\$ 2.160.000,00 em parcelas  
 Registro Atual: SANI: 8560 / Portal: 2020SES0027  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019  
 Data da Assinatura: 27-02-2020  
 Vigência:  
 Processo: SES-EXP-2019/06071  
 Convênio 00562/2020  
 Interessado Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis  
 CNPJ: 51.274.850/0001-19  
 Programa: 005 - Pro Sta Casa

Objeto: custeio - material de consumo  
 Valor Total: R\$ 1.512.000,00 em parcelas  
 Registro Atual: SANI: 8633 / Portal: 2020SES0100  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000  
 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 28/2019  
 Data da Assinatura: 27-02-2020  
 Vigência: 31-12-2023  
 Processo: SES-PRC-2019/04310  
 Convênio 00548/2020  
 Interessado SPDM - Associacao Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
 CNPJ: 61.699.567/0001-92

Programa: 025 - Farmacia Alto Custo  
 Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e folha de pagamento  
 Valor Total: R\$ 13.620.000,00 em parcelas

Registro Atual: SANI: 8738 / Portal: 2020SES0205  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019  
 Data da Assinatura: 20-02-2020  
 Vigência: 31-12-2023  
**Processo: SES-PRC-2020/04314**  
**Convênio 00571/2020**

**Interessado SPDM - Associacao Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**  
**CNPJ: 61.699.567/0001-92**  
**Programa: 025 - Farmacia Alto Custo**  
**Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e folha de pagamento**

**Valor Total: R\$ 7.617.360,00 em parcelas**  
**Registro Atual: SANI: 8739 / Portal: 2020SES0206**  
**Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000**  
**Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas**  
**Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde**  
**Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019**  
**Data da Assinatura: 26-02-2020**  
**Vigência: 31-12-2023**

Processo: SES-PRC-2019/13331  
 Convênio 00617/2020  
 Interessado Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
 CNPJ: 46.523.239/0001-47  
 Programa: 014 - Governador

Objeto: custeio - prestação de serviço  
 Valor Total: R\$ 99.000.000,00 em parcelas  
 Registro Atual: SANI: 8704 / Portal: 2020SES0171  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 334039 - Serviços - Municipios  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 24/2019  
 Data da Assinatura: 28-02-2020  
 Vigência: 31-12-2023  
 Processo: SES-PRC-2019/12764  
 Convênio 00249/2020

Interessado Prefeitura Municipal de Tatui  
 CNPJ: 46.634.564/0001-87  
 Programa: 019 - Sustentáveis  
 Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e utilidade pública

Valor Total: R\$ 4.249.056,00 em parcelas  
 Registro Atual: SANI: 8971 / Portal: 2020SES0294  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000  
 Natureza da Despesa: 334030 - Consumo - Municipios  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 26/2019  
 Data da Assinatura: 24-01-2020  
 Vigência: 31-12-2023

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Serviço de Atividades Complementares

**Termo de Aditamento**  
 Processo Sucen 1345/2019  
 Termo de Contrato 16/2020  
 1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato para prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra especializada, que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias – Sucen e Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, celebrado em 16-12-2019.

Retificação: Na Cláusula Décima quarta – Do Gestor e do Preposto da Contratada

Onde se lê: preposto da Contratada, a Laize Priscila Juvenal Arminini

Leia-se: preposto da Contratada, Ricardo Merlos.  
 Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 20-02-2020.  
**Comunicado**  
 Termo de Cooperação Técnica  
 Processo Sucen 0114/2020  
 Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Superintendência de Controle de Endemias e Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul (SR 11).

Este termo tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnica entre Sucen e a Prefeitura com o objetivo de realizar ações conjuntas visando o desenvolvimento do controle entomológico, com ênfase no combate arbovíroses (Aeades Aegyptii), Doença de Chagas, Leishmanioses, escorpíes, esquistossomose, Febre Maculosa e demais ações, conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos termos da Portaria MS 1378/2013, de 08-07-2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde.  
 Vigência: Este termo de cooperação técnica, terá vigência de 12 meses, prorrogáveis, automaticamente, por iguais períodos até o prazo máximo de 60 meses. Este termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade dos participantes ou um deles, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 90 dias e/ou rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste instrumento. No caso de rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, os participantes definirão, através de Termo de encerramento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências.

Data da Assinatura: 29-01-2020

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
**Comunicado**  
 O Ordenador de Despesas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – SP – CNPJ 24.082.016/0001-59, nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológi-

ca de pagamento das Pds abaixo relacionadas, por se tratarem de despesas inadiáveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
092601	2020PD00600	5.591,04
092601	2020PD00604	700,00
092601	2020PD00605	68,00
092601	2020PD00606	1.008,00
092601	2020PD00607	102,50
092601	2020PD00608	22,47
092601	2020PD00609	219,00
092601	2020PD00610	396,00
092601	2020PD00611	10.571,60

# Logística e Transportes

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Portaria Conjunta CG SLT/SIMA-1, de 27-2-2020

*Convocação para reunião de eleição dos representantes titulares e suplentes de ciclistas para compor o Ciclo Comitê Paulista*

Os Chefes de Gabinete da Secretaria de Logística e Transporte e da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, resolvem:

Artigo 1º - Convocar reunião para eleição de 04 representantes titulares e 04 suplentes dos ciclistas para compor o Ciclo Comitê Paulista, nos termos do artigo 2º, inciso XVII, da Resolução Conjunta SLT/SIMA 001/2019, a ocorrer no dia 16-03-2020, das 14h às 17h, no Anfiteatro da Biblioteca do Parque Villa-Lobos (Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 2001 - Alto de Pinheiros, São Paulo – SP).

Artigo 2º - Estão habilitados a participar da reunião os interessados abaixo relacionados:

Ademir Alves da Silva Junior  
 Afonso Lopes da Silva  
 Aline Cavalcante Mendonça  
 Ana Paula Fediczko  
 Ana Stela Alves de Lima  
 André Tanque Pasqualini  
 Caio Rocha Torrão  
 Carlos Roberto Nunes  
 Cauê Jannini  
 Cezar Augusto de Souza Oliveira  
 Cícero Moura Lago  
 Claudio R. Meletti  
 Daniel Marcos Ortiz de Abreu  
 Danilo Ehrhardt Ferreira Bento  
 Eduardo Feliciano Sans Gomez  
 Fernanda Regina Tavares Pereira  
 Gelson José da Silva  
 George Lima de Queiroz  
 Glauco Augusto de Azevedo  
 Jacó dos Santos Bastos  
 Jesse Teixeira Felix  
 Joaquim Nunes Brandão  
 José Carlos Oliveira (Professor Casé Oliveira)  
 José Claudio dos Santos  
 Laerte Bernardi Filho  
 Leandro Nicoletti  
 Lucas Daud Maciel  
 Luciana de Farias  
 Luiz Eduardo Andrade  
 Manoel Luiz Voltolini  
 Marco Antônio Oliveira de Moraes  
 Marcos Eduardo de Moraes  
 Maximiliano Rudolph Meirelles  
 Natalia Rosa Forcat  
 Pamela Zerbinato  
 Paulo Roberto Cruz Alves  
 Pedro Guilherme Klein Pussinelli Paiva dos Santos  
 Raul Bertolo  
 Ricardo da Silva Damasceno  
 Ricardo Lucas da Costa  
 Roberto Rodrigues Torres Porusselli  
 Silas Guerriero  
 Thiago Galvão  
 Valter Nogueira da Silva Júnior  
 Vanderlei José Torrioni  
 Vandemilson da Cunha Claro  
 Vera Lucia Penteado de Freitas Borges  
 Wanderley Gonzales  
 Wellcleaf da Silva Melo  
 William Amaral dos Santos  
 Willian Jorge Rissato Cruz  
 Artigo 3º - Caberá aos presentes, na data, local e hora em epígrafe, definirem a metodologia de eleição, devendo, ao fim do processo, entregar às equipes das Secretarias de Estado de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente, a lista de indicados para representá-los no Ciclo Comitê Paulista, bem como as respectivas ata e lista de presença.  
 Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### Despachos do Superintendente

#### De 26-2-2020

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/07), o Parecer Técnico (fl. 14) e as manifestações da Divisão Regional de Rio Claro - DR.13 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 51/52 e 53), Autorizo a contratação direta da empresa Construtora Roy Ltda, com dispensa de licitação, objetivando a contratação das obras e serviços emergenciais de contenção de erosão e recomposição do atterro nos km 160, km 163+200 e km 175+100, da SP 147, trecho Piracicaba - Anhemi, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo DER 608452/2020)

#### De 28-2-2020

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/06), a Justificativa Técnica (fls. 13/14) e as manifestações da Divisão Regional de Taubaté - DR.06 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 56/57 e 58), Autorizo a contratação direta da empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, com dispensa de licitação, objetivando a contratação das obras e serviços emergenciais de correção e proteção de talude no km 170+000m (LD) da SP 050, município de Campos do Jordão, incluindo elaboração de projeto executivo, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo DER 615435/2020)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/05), a Justificativa

